

Id:167C535772FFC228



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,  
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308  
CNPJ: 06.554.356/0001-53

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024.

**OBJETO:** A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 007/2024**, vinculado ao **Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 055/2023/PMBJ**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 152/2023**, celebrado em 08 de janeiro de 2024, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** **FABRICIO FARIAS SOARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.172.377/0001-56, com sede na Rua Bela Vista, nº 196, Bairro Hugo Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Fabrizio Farias Soares**, portador do CPF nº 025.740.483-00, com sede na Travessa Grotão Velho, nº 694, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

**Data da assinatura:** 08 de janeiro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.



Id:125282EE5A61COFE  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 01, de 15 de janeiro de 2026.**

*Institui Comissão Organizadora de Teste Seletivo para seleção de diversos cargos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de Motoristas, Educadores Sociais de Violão e Teclado, Artesanato e Dança do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Visitador e Supervisor do Programa Criança Feliz;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 488/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Bom Jesus-PI.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - INSTAURAR Processo Seletivo Simplificado objetivando realizar seleção de Motoristas, Educadores Sociais de Violão e Teclado, Artesanato e Dança, Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Visitador e Supervisor do Programa Criança Feliz.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores: Enzo Martins Arrais Mouzinho – CPF: 029.364.903-08 – Servidor Efetivo da Procuradoria-Geral do Município - (Presidente); Francisca Gabriela Ribeiro Sabino – CPF: 059.474.583-73 - (Membro); Raimunda Lídia Carvalho Xavier Costa – CPF: 066.338.293-96 - (Membro).

**Art. 3º** - Para bem cumprir suas obrigações, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

  
Nestor Renato Pinheiro Elvas  
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:089B9CA3CB9BBD00



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS  
CNPJ 01.024.390/0001-00

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:012/2025. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Francinópolis e a empresa J I S DA MATA COMERCIO E SERVICOS. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, CNPJ nº 01.024.390/0001-00. **CONTRATADA:** J I S DA MATA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.768.458/0001-11. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a repactuação do valor do Contrato nº 001/2024, para a prestação de serviços contínuos de auxiliar de serviços gerais, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e Art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** O valor global do contrato para o período da prorrogação passa a ser de **R\$ 100.519,68** (cem mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento da Contratante:

**UNID ORÇ:** 01 031

**CLASS. FUNCIONAL :** 01 031 0001 2001 0000

**NAT.DESPESA :** 3.3.90.39

**FONTE :** RECURSOS PRÓPRIOS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado de 08 de fevereiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Antônia Ana Campelo de Araújo** – Presidente. Pela Contratada: **Jose Ivanildo Silva da Mata** – Representante Legal.

Id:15190DDF1575BCBF



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS  
CNPJ 01.024.390/0001-00

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:002/2025. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Francinópolis – PI e a empresa STS INFORMÁTICA LTDA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI, CNPJ nº 01.024.390/0001-00. **CONTRATADA:** STS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 73.726.333/0001-76. **OBJETO DO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, que trata da prestação de serviços de suporte técnico e tecnologia da informação para o sítio eletrônico da Câmara Municipal, sem aplicação de reajuste de preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais. **VALOR:** R\$ 4.844,40 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento da Contratante para o exercício de 2026: Elemento econômico: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado de 28 de janeiro de 2026 a 27 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Antônia Ana Campelo de Araújo** – Presidente. Pela Contratada: **Vicente Miranda** – Sócio-Administrador.